



DECRETO MUNICIPAL Nº 095, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O presente Decreto dispõe sobre a **Transferência do Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais de Colares, do dia 28/10/2022, para o dia 14 de novembro de 2022, em razão do “**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**” e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Colares/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de Outubro é consagrado o dia do “Servidor Público Municipal”, nos termos do Art. 206 da Lei Municipal nº 018/1997;

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro de 2022, é feriado nacional do dia da “Proclamação da República do Brasil” será terça-feira.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de gerar economia a máquina pública, tendo em vista que a manutenção de expediente normal durante o referido período comemorativo seria contraproducente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **decretado**, a **TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO**, do dia 28 de outubro de 2022, para ao expediente do dia **14 de novembro de 2022 (segunda-feira)**, referente ao “Dia do Servidor Público Municipal”, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colares/PA, 26 de outubro de 2022.

MARIA LUCIMAR BARATA
PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES